



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR TR 01/2021

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](https://cob.org.br)

**D4Sign** 303fb280-a283-461d-8bf8-945460d3e66c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD TR 01/21</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>40.738.924/0001-04</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>3.377.892,05</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2021 A 31.12.2021</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON		CNPJ/MF 40.738.924/0001-04
ENDEREÇO SHJB III E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bl B - Sala 114		
CIDADE BRASILIA	UF DF	ENDEREÇO ELETRÔNICO presidente@cbtri.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL ERNESTO TEIXEIRA PITANGA		
CPF-MF 326.856.105-53		FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR TR 01/21	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	2.500,00
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	840.338,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.600,00
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	1.496.220,00
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	132.000,00
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	785.250,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	-
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		53.984,05
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.377.892,05</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	62.692,00	73.892,00	70.692,00	60.692,00	62.895,00	62.895,00	62.895,00	62.895,00	67.610,00	63.120,00	98.010,00	92.050,00	840.338,00	24,88
2.3 - Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	0,00	14.800,00	4.600,00	0,00	14.800,00	0,00	4.600,00	9.400,00	11.400,00	0,00	67.600,00	2,00
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	53.730,00	53.730,00	300.280,00	196.830,00	169.020,00	385.970,00	54.720,00	39.420,00	44.520,00	39.420,00	104.670,00	53.910,00	1.496.220,00	44,29
3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00	3,91
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	0,00	64.650,00	261.450,00	0,00	0,00	130.350,00	174.500,00	0,00	0,00	154.300,00	0,00	785.250,00	23,25
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>127.422,00</b>	<b>146.622,00</b>	<b>449.122,00</b>	<b>544.772,00</b>	<b>247.515,00</b>	<b>459.865,00</b>	<b>273.765,00</b>	<b>287.815,00</b>	<b>127.730,00</b>	<b>122.940,00</b>	<b>379.380,00</b>	<b>156.960,00</b>	<b>3.323.908,00</b>	<b>98,40</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>426.965,56</b>	<b>220.238,56</b>	<b>249.626,22</b>	<b>232.061,18</b>	<b>388.119,80</b>	<b>224.292,03</b>	<b>277.324,94</b>	<b>275.973,78</b>	<b>315.832,91</b>	<b>271.582,52</b>	<b>232.736,76</b>	<b>263.137,79</b>	<b>3.377.892,05</b>	
<b>Saldo</b>	<b>299.543,56</b>	<b>73.616,56</b>	<b>-199.495,78</b>	<b>-312.710,82</b>	<b>140.604,80</b>	<b>-235.572,97</b>	<b>3.559,94</b>	<b>-11.841,22</b>	<b>188.102,91</b>	<b>148.642,52</b>	<b>-146.643,24</b>	<b>106.177,79</b>	<b>53.984,05</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>299.543,56</b>	<b>373.160,12</b>	<b>173.664,34</b>	<b>-139.046,48</b>	<b>1.558,32</b>	<b>-234.014,65</b>	<b>-230.454,71</b>	<b>-242.295,93</b>	<b>-54.193,02</b>	<b>94.449,50</b>	<b>-52.193,74</b>	<b>53.984,05</b>		

**Item da Lei: 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento****FOMENTO DA MODALIDADE**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED02120210015 - TAXA FILIAÇÃO WORLD TRIATHLON	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>

**Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade****MANUTENCAO DA ENTIDADE**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
FED02120210002 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 01/2021	62.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.692,00
FED02120210005 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 02/2021	0,00	73.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.892,00
FED02120210009 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 03/2021	0,00	0,00	70.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.692,00
FED02120210018 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 04/2021	0,00	0,00	0,00	60.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.692,00
FED02120210027 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00
FED02120210035 MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS 06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00

<b>FED02120210039</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
07/2021														
<b>FED02120210045</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
08/2021														
<b>FED02120210051</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.610,00	0,00	0,00	0,00	67.610,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
09/2021														
<b>FED02120210057</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.120,00	0,00	0,00	63.120,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
10/2021														
<b>FED02120210062</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.010,00	0,00	98.010,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
11/2021														
<b>FED02120210066</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.050,00	92.050,00
MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - REF. AO MÊS														
12/2021														

<b>Total Projeto</b>	<b>62.692,00</b>	<b>73.892,00</b>	<b>70.692,00</b>	<b>60.692,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>67.610,00</b>	<b>63.120,00</b>	<b>98.010,00</b>	<b>92.050,00</b>	<b>840.338,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>62.692,00</b>	<b>73.892,00</b>	<b>70.692,00</b>	<b>60.692,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>62.895,00</b>	<b>67.610,00</b>	<b>63.120,00</b>	<b>98.010,00</b>	<b>92.050,00</b>	<b>840.338,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

**Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos**

**ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED02120210007</b>	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	
DES - CURSO OFICIAL TÉCNICO TRIATHLON														
BRASIL NIVEL I - ETAPA X														
<b>FED02120210011</b>	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL														
NÍVEL I - REGIÃO SUL														

<b>FED02120210021</b>	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL NIVEL II - REGIÃO SUDESTE													
<b>FED02120210025</b>	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
DES - CURSO OFICIAL TÉCNICO TRIATHLON BRASIL NIVEL I - ETAPA Y													
<b>FED02120210031</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL NIVEL I - REGIÃO CENTRO OESTE													
<b>FED02120210041</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
DES - CURSO OFICIAL TÉCNICO TRIATHLON BRASIL NÍVEL I - ETAPA FINAL													
<b>FED02120210043</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL NÍVEL II - REGIÃO SUL													
<b>FED02120210049</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL NÍVEL I - REGIÃO NORDESTE													
<b>FED02120210053</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
DES - CURSO OFICIAL TÉCNICO TRIATHLON NÍVEL II - ETAPA FINAL STANDARD													
<b>FED02120210064</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
DES - CURSO TREINADOR TRIATHLON BRASIL NÍVEL II - NORDESTE													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.600,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.600,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>11.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.600,00</b>
<b>Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento</b>													
<b>ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL</b>													
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>

<b>FED02120210012</b>	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
DES - OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS - REGIÃO NORTE/NORDESTE													
<b>FED02120210013</b>	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
DES - TRAINING CAMP - TREINAMENTO DE CAMPO ATLETAS YOUTH - REGIÃO NORTE E NORDESTE													
<b>FED02120210029 - AVALIAÇÕES MÉDICAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00
EQUIPE OLÍMPICA													
<b>FED02120210030</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.100,00
DES - TRAINING CAMP - TREINAMENTO DE CAMPO ATLETAS YOUTH - LABORATÓRIO OLÍMPICO													
<b>FED02120210033</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
DES - OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS - REGIÃO SUL/SUDESTE													
<b>FED02120210034</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
DES - TRAINING CAMP - TREINAMENTO DE CAMPO ATLETAS YOUTH - REGIÃO SUL E SUDESTE													
<b>FED02120210060</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	5.750,00
DES - OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS - REGIÃO CENTRO OESTE													
<b>FED02120210061</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	54.600,00
DES - TRAINING CAMP - TREINAMENTO DE CAMPO ATLETAS YOUTH - REGIÃO CENTRO OESTE													
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>112.300,00</b>	<b>60.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293.350,00</b>

#### ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO EXTERIOR

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02120210014</b>	0,00	0,00	182.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.400,00
TRAINING CAMP ALTITUDE - SAN LUIS DE													

<b>FED02120210023</b> - TRAINING CAMP ACLIMATAÇÃO ÁSIA	0,00	0,00	0,00	143.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.100,00
<b>FED02120210037</b> - TRAINING CAMP ALTITUDE - ESPECIFICO JO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.900,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.400,00</b>	<b>143.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>596.400,00</b>

**PREPARACAO TECNICA**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02120210003</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 01/2021	53.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.730,00
<b>FED02120210006</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 02/2021	0,00	53.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.730,00
<b>FED02120210010</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 03/2021	0,00	0,00	57.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.530,00
<b>FED02120210019</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 04/2021	0,00	0,00	0,00	53.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.730,00
<b>FED02120210028</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	56.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.720,00
<b>FED02120210036</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00
<b>FED02120210040</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 07/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00
<b>FED02120210046</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 08/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.420,00
<b>FED02120210052</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 09/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.520,00	0,00	0,00	0,00	44.520,00
<b>FED02120210058</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 10/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00
<b>FED02120210063</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 11/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.320,00	0,00	44.320,00

<b>FED02120210067</b> - PREPARAÇÃO TÉCNICA - REF. AO MÊS 12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.910,00	53.910,00
---	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------	-----------

<b>Total Projeto</b>	<b>53.730,00</b>	<b>53.730,00</b>	<b>57.530,00</b>	<b>53.730,00</b>	<b>56.720,00</b>	<b>54.720,00</b>	<b>54.720,00</b>	<b>39.420,00</b>	<b>44.520,00</b>	<b>39.420,00</b>	<b>44.320,00</b>	<b>53.910,00</b>	<b>606.470,00</b>
----------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

<b>Total Item da Lei</b>	<b>53.730,00</b>	<b>53.730,00</b>	<b>300.280,00</b>	<b>196.830,00</b>	<b>169.020,00</b>	<b>385.970,00</b>	<b>54.720,00</b>	<b>39.420,00</b>	<b>44.520,00</b>	<b>39.420,00</b>	<b>104.670,00</b>	<b>53.910,00</b>	<b>1.496.220,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	---------------------

**Item da Lei: 3.5 - Manutenção e Locomoção de Atletas**

**AUXILIO ATLETAS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02120210001</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 01/2021	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>FED02120210004</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 02/2021	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>FED02120210008</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 03/2021	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>FED02120210017</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 04/2021	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>FED02120210026</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 05/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
<b>FED02120210032</b> AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 06/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00



<b>FED02120210038</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 07/2021														
<b>FED02120210044</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 08/2021														
<b>FED02120210048</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 09/2021														
<b>FED02120210050</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 10/2021														
<b>FED02120210056</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 11/2021														
<b>FED02120210065</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
AUXÍLIO AOS ATLETAS - PROJETO SELEÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - REF. AO MÊS 12/2021														
<b>Total Projeto</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>132.000,00</b>
<b>Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos</b>														
<b>PART EM COMPETICOES NACIONAIS</b>														
<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED02120210059 - CAMPEONATO BRASILEIRO STANDARD 2021</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.300,00	0,00	0,00	154.300,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.300,00</b>

D4Sign 303fb280-a283-461d-8bf8-945460d3e66c - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

**PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02120210016</b> DES - CAMPEONATO SULAMERICANO - JUNIOR E SUB23	0,00	0,00	64.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.650,00
<b>FED02120210020</b> DES - CAMPEONATO PANAMERICANO - JÚNIOR E SUB23	0,00	0,00	0,00	80.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.300,00
<b>FED02120210022</b> TEAM RELAY OLYMPIC QUALIFIER 2021 - CHENGDU	0,00	0,00	0,00	83.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00
<b>FED02120210024</b> - WORLD TRIATHLON CUP HUATULCO 2021	0,00	0,00	0,00	97.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.900,00
<b>FED02120210042</b> - ITU WORLD TRIATHLON HAMBURG 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.250,00
<b>FED02120210054</b> DES - COPA EUROPEIA DE TRAIHLON 2021 - 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00
<b>FED02120210047</b> WORLD TRIATHLON CHAMPIONSHIPS EDMONTON 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.400,00
<b>FED02120210055</b> DES - COPA EUROPEIA DE TRAIHLON 2021 - 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.100,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.650,00</b>	<b>261.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.350,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>630.950,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.650,00</b>	<b>261.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.350,00</b>	<b>174.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>785.250,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>127.422,00</b>	<b>146.622,00</b>	<b>449.122,00</b>	<b>544.772,00</b>	<b>247.515,00</b>	<b>459.865,00</b>	<b>273.765,00</b>	<b>287.815,00</b>	<b>127.730,00</b>	<b>122.940,00</b>	<b>379.380,00</b>	<b>156.960,00</b>	<b>3.323.908,00</b>



TR 01.pdf

Código do documento 303fb280-a283-461d-8bf8-945460d3e66c

Anexo: Triathlon.pdf



## Assinaturas



Ernesto Teixeira Pitanga  
presidente@cbtri.org.br  
Assinou como parte

*Ernesto Teixeira Pitanga*



Ricardo de Simões Nobre Junior  
ricardo.nobre@cob.org.br  
Aprovou



Rogério Sampaio Cardoso  
rogerio.sampaio@cob.org.br  
Assinou como parte



MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR  
marco.laporta@cob.org.br  
Assinou como parte



## Eventos do documento

### 18 Dec 2020, 19:34:37

Documento número 303fb280-a283-461d-8bf8-945460d3e66c **criado** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email :ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:34:37-03:00

### 18 Dec 2020, 19:39:37

Lista de assinatura **iniciada** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:39:37-03:00

### 21 Dec 2020, 12:05:22

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA **Assinou como parte** (Conta f8915e4f-8662-4d70-813a-605766311740) - Email: presidente@cbtri.org.br - IP: 187.68.195.73 (187-68-195-73.3g.claro.net.br porta: 44366) - Documento de identificação informado: 326.856.105-53 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T12:05:22-03:00

### 21 Dec 2020, 15:13:51

RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR **Aprovou** (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9) - Email: ricardo.nobre@cob.org.br - IP: 191.166.148.100 (100.148.166.191.isp.timbrasil.com.br porta: 17732) - [Geolocalização: -22.9467396 -43.2573218](#) - Documento de identificação informado: 105.371.237-50 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T15:13:51-03:00



---

**21 Dec 2020, 17:53:40**

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 189.64.6.233 (233.6.64.189.isp.timbrasil.com.br porta: 5614) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T17:53:40-03:00

**21 Dec 2020, 18:58:08**

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 13a4fc17-5d04-40f8-94ba-6787ae938796) - Email: Marco.Laporta@cob.org.br - IP: 177.235.71.82 (b1eb4752.virtua.com.br porta: 6828) - **Geolocalização: -15.8371404 -48.0117423** - Documento de identificação informado: 899.797.707-59 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T18:58:08-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):b590b8ad795caebcc417a88cf2aeedfde0b450f85a74af5cf56f7b9cb725859  
(SHA512):8804242ef79cd733c222652bfd3f6a2167fb5fdc4202cf7dba7e3798190321cecc14023d265893ed48c5984a646b1a287239476d4ff47a0580d51de6f3826cd9

Hash dos documentos anexos

Nome: Triathlon.pdf  
(SHA256):3fa496ed5026a40c7e7ad44b56ffea97702c515bd3a5e29e9af4b3bec1be705f  
(SHA512):b7737974a8458c0872cd44cf6ced58ef2907ffb9c9a7fb20a5615ac7fb53e6193a3f93c0ac11bc33fff725f7b3a1991b27cbb628ecc8327569384b84ff284bc1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**